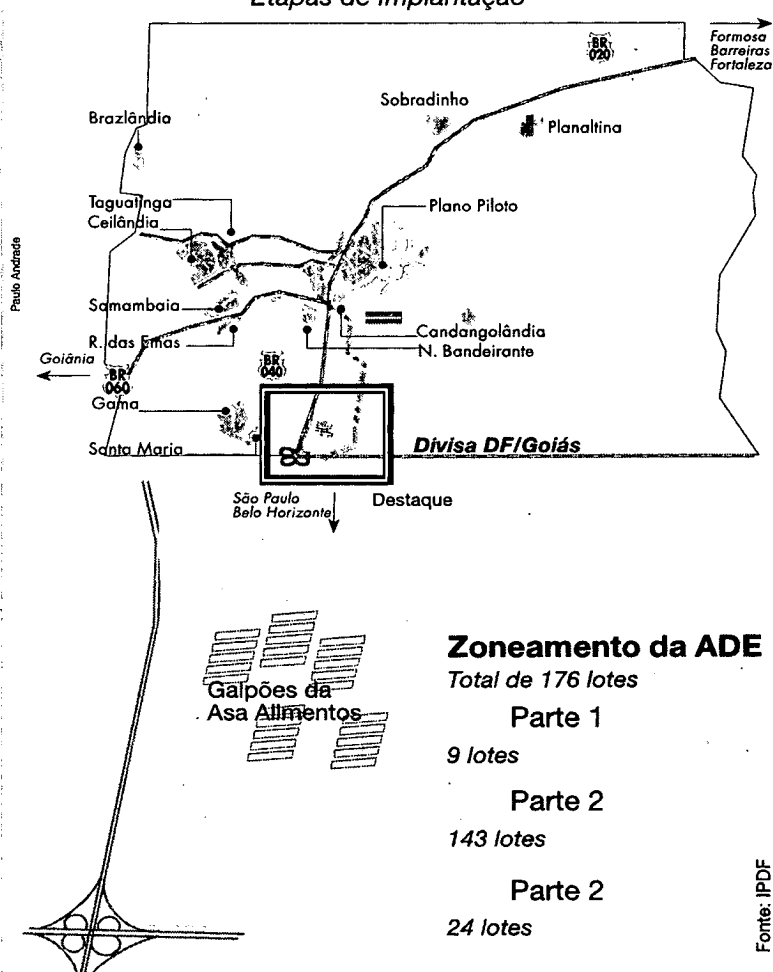


Porto Seco do Distrito Federal

Etapas de Implantação



Projeto urbanístico do primeiro trecho do Porto Seco tem 176 lotes

Rogério dy la Fuente
de Brasília

Na última quinta-feira o governador Cristovam Buarque assinou o decreto regulamentando a utilização do terreno de 173 hectares (ha) destinado ao primeiro trecho do Porto Seco do Distrito Federal. Com o decreto, o governo dá mais um passo no processo de concessão e venda dos lotes às empresas interessadas em participar do empreendimento. São 176 lotes, sete de uso institucional, 51 de uso estritamente comercial, 117 comerciais ou industriais e um para posto de abastecimento de combustíveis.

Até o início de outubro, 15 grupos nacionais e estrangeiros haviam encaminhado cartas-consultas anunciando a disposição de se instalar no Porto Seco. De acordo com o subsecretário de Articulação e Desenvolvimento do Entorno do DF, Robério Sulz, assim que for obtido o registro dos lotes em cartório, serão iniciadas as obras de urbanização do Porto Seco. Inicialmente, serão feitos os trabalhos de arruamento e colocação dos postes de energia elétrica.

Localizado na região administrativa de Santa Maria (distante 26 km do Plano Piloto), o Complexo Industrial e Comercial do Porto Seco será instalado na Área de Desenvolvimento Econômico (ADE) homônima, que dispõe de 800 ha no total. Dentro dessa área será construída a Estação Aduaneira do Interior (Eadi) para operar o porto.

De acordo com o projeto urbanístico do primeiro trecho elaborado pela equipe do Instituto de Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal (IPDF), a ocupação industrial no local tem características bastante restritivas. O estabelecimento nos módulos industriais é condicionado a fraca ação poluidora, com baixa demanda por água e pequena emissão de efluentes líquidos e gasosos. Como o Complexo localiza-se no limite do Distrito Federal com Goiás, à margem da BR-040/050 (Brasília Belo Horizonte e Brasília-São Paulo, respectivamente), onde há ocupações urbanas como Valparaíso e Novo Gama, a emissão de gases só pode se dar com tratamento e de forma que não sejam nocivos ao ambiente.

O zoneamento da área definiu como limites ao Norte a DF-495 (vicinal que liga o Núcleo Rural Saia Velha a BR-040), ao Sul Valparaíso, a Oeste a BR-040 e a Oeste a Colônia Agrícola Visconde Inhaúma e as agroindústrias Granja Asa Alimentos e Produção de Óleos Vegetais Cargill. O projeto estipulou o uso em três partes.

A primeira parte conta com nove lotes. Ela possui grandes áreas de uso institucional com baixa ocupação. Em uma área de 12 mil m² está prevista a acomodação de equipamentos públicos destinados a desporto e lazer. para o atendi-

mento, além da população flutuante do Complexo, a dos núcleos rurais e mesmo cidades próximas.

A segunda parte tem as mesmas características de qualquer Área de Desenvolvimento Econômico implantada nos últimos quatro anos. Tem 143 lotes de usos comercial e industrial que em sua maioria foram dimensionados para atender aos pequenos e médios empresários. "São estes lotes que acomodam o maior número de empregos e ampliam a arrecadação fiscal", lembrou o secretário.

É na segunda parte do projeto que foi alocado o lote do posto de combustíveis.

Aos grandes empreendimentos foi reservada a terceira parte, mais próxima da "fronteira" com Goiás. No conjunto 12 há 22 lotes de 7,3 mil m², em média, que poderão ser adquiridos individualmente ou em blocos. No conjunto 13 estão os dois maiores lotes de todo o complexo, um com 215 mil m² e outro com 112 mil m².

Às empresas que desejarem comprar o lote à vista, o governo vai conceder um desconto de 65% sobre o preço final do terreno. As concessões terão a validade de 30 anos, renováveis por igual período.

A Secretaria de Fazenda enviou à Câmara Legislativa do DF, no início de outubro, projeto de lei propondo isenção de Imposto sobre Serviços (ISS) para a construção das instalações do Porto Seco e sua utilização. A empresa vencedora da licitação para as obras e operação da Eadi no Porto Seco deverá beneficiar-se dos incentivos. A licitação será promovida pela Receita Federal e ainda não tem data marcada.

A criação do Porto Seco vem sendo cogitada há cerca de três anos. Ele servirá para facilitar, principalmente, o escoamento de produtos agrícolas. As taxas de exportação seriam pagas em Brasília e os produtos chegariam a Santos e a outros portos do País sem maior burocracia. O processo inverso também funcionaria.

O projeto envolve ainda aumento nos prazos de recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para os importadores, sob condições específicas, além de redução de tributos imobiliários. No envio do projeto, o secretário de Fazenda, Mário Tinoco, afirmou que o objetivo da concessão dos incentivos é somar estímulos à licitação organizada pela Receita Federal, ampliando o interesse dos empresários. "São medidas plenamente justificáveis pelo resultado esperado", disse o secretário Tinoco.

Os incentivos tendem a aumentar o interesse de grupos do DF e de fora na construção da Estação Aduaneira. Existem linhas de crédito especiais para empresas interessadas em se instalar em área próxima ao Porto Seco, de acordo com informações da Secretaria do Entorno.